



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que eu Ivan de Almeida Trzan, Cadastro nº 968.998-2, Coordenador – UNICORP, após analisar as cotações de preços e pesquisa nos sites da internet coletadas para instrução do processo nº TJ-CON-2023/00439, objetivando a contratação da Pessoa Física **Clenilson Luiz Passos Costa**, inscrito no CPF n. 780.705625-87, para ministrar aula no "Curso de Aprimoramento e Desenvolvimento de Competências Humanas para Oficiais de Justiça", não encontrei propostas que fossem possíveis de estabelecer um critério objetivo de comparação de preços, para o mesmo conteúdo, mesmo formato, mesma carga horária e período pretendido.

A fim de demonstrar um comparativo de preços, anexo as tabelas de valores hora/aula praticados no CNJ, em sua Instrução Normativa n. 20/2019 e no STF, Instrução Normativa n. 220/2017 para fins dessa comparação, visando atender o que prescreve o inciso VIII, §3º, Art. 65, da Lei Estadual nº 9.433/2005.

O preço da contratação baseia-se na tabela de anexo único da Lei Estadual n 14.040/2018, que trata da gratificação por atividade de instrutoria no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Bahia, ao respectivo valor hora/aula por tutoria em Ações a Distância, valor esse que se encontra compatível com os valores de mercado e aos praticado nesta UNICORP.

Salvador, 20 de novembro de 2023.

Ivan de Almeida Trzan
COORDENADOR UNICORP TJBA
Cad. 968.998-2